



INSTITUTO FEDERAL

São Paulo

Câmpus Cubatão

CONVOCAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO ELEITORAL

COLEGIADO – ELEIÇÃO DE MEMBROS DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM TURISMO

O presente edital visa a eleger os representantes dos segmentos **discente, docente** e **técnico** para composição do Colegiado do Curso de Bacharelado em Turismo do campus Cubatão do Instituto Federal de São Paulo.

DOS OBJETIVOS DO PRESENTE EDITAL

Art. 1º - A Coordenação do Curso de Bacharelado em Turismo do Instituto Federal de São Paulo, câmpus Cubatão, em cumprimento ao Artigo 56 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei. Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e seguindo aos Artigos 13 e 14 da Instrução Normativa nº 02/PRE (IFSP –São Paulo), de 26 de março de 2010, **abre as inscrições para candidatos representantes dos segmentos discente, docente e técnico, visando a composição do Colegiado do Curso referido**, para exercício 2020, segundo cronograma disposto no parágrafo 1º

§1º - Cronograma

Inscrição	De 10 a 16 de março
Divulgação dos inscritos	17 de março, a partir das 15h
Prazo para solicitação de impugnação da inscrição	18 de março
Homologação das inscrições	19 de março
Data da eleição	23 de março, das 17h às 20h
Apuração	23 de março, às 20h30
Divulgação dos resultados	24 de março

DAS REGRAS

Art. 2º - Podem se candidatar os alunos regularmente matriculados no curso, os docentes que ministram aulas no Bacharelado em Turismo e os Técnicos em Assuntos Educacionais do campus.

Art. 3º - A inscrição será efetuada em ficha própria que se estará disponível na sala da Coordenação de Curso.

Art. 4º - Após a divulgação da lista dos inscritos, a Coordenação de Curso receberá os recursos para impugnação de candidatos, em documentos entregues por escrito.

Art. 5º - A divulgação das candidaturas ocorrerá via correio eletrônico.

DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 6º - Serão eleitos no processo a que se refere o presente edital 09 docentes, 04 membros discentes (sendo 2 titulares e 2 suplentes) e 2 Técnicos em Assuntos Educacionais.

Art. 7º - São considerados eleitores:

§ 1º - Os servidores pertencentes ao quadro de docentes do Curso Superior Bacharelado em Turismo

§ 2º - Os estudantes regularmente matriculados no curso citado, oferecido pelo IFSP câmpus Cubatão, para a escolha dos representantes discentes e do respectivo suplente

§ 3º - Os servidores Técnicos em Assuntos Educacionais, lotados no campus

Art. 8º - A eleição ocorrerá no dia 23 de março de 2020, na Sala de Coordenação de Cursos, nos horários definidos pelo Art. 1º

Art. 9º - Será fornecida cédula autenticada com os nomes dos candidatos para escolha pelo Coordenador de Curso

Art. 10º - Não será permitido o voto por procuração

Art. 11º - Será elaborada ata de votação com o total de eleitores que compareceram para votar

Art. 12º - A apuração será realizada pelo membros componentes da última mesa receptora, a partir das 20:30h do dia 23 de março, podendo ser acompanhada pela comunidade escolar. Tais membros serão também responsáveis pela elaboração da ata de apuração indicando o número de votos (válidos, por candidato, nulos e em branco) e encaminhamento dos resultados à Direção do câmpus

Art. 13º - São considerados eleitos os candidatos que receberem, de seus pares, o maior número de votos

§ 1º - Em cada modalidade de candidato (docentes, discentes) se houver empate de votos aos candidatos, será eleito o candidato com a maior idade

DA POSSE E EXERCÍCIO

Art. 14º - Os eleitos tomarão posse a partir da publicação de portaria a ser emitida pela Direção Geral do IFSP – câmpus Cubatão

Art. 15º - Os mandatos dos candidatos eleitos obedecem aos prazos estabelecidos nos Art. 10, Art. 11 e Art. 12 da Instrução Normativa N° 2/PRE, de 26 de março de 2010

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16º - Os casos omissos neste documento serão apreciados e julgados pelo Diretor Geral do IFSP – câmpus Cubatão, em conjunto com o Diretor Adjunto Acadêmico de Cursos e com o Coordenador de Curso.

Cubatão, 06 de março de 2020

Thiago Rodrigues Schulze

Coordenador do Bacharelado em Turismo

(original assinada disponível em Sala Coordenação de Cursos)